DECRETO Nº 126/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido, servidor em cargo efetivo do Município de Amajari e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 152, Inciso V, combinado com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, Servidor Público Municipal, **André Mendonça Teixeira,** CPF n° 542.254.002-63, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em cargo efetivo de Microscopista.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Núbia Lima

Prefeita de Amajari

PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO
DO PALÁCIO ESTADUAL DE AMAJARI-RR
EM: 08/09/2026

Digitalizado com CamScanner